



Câmara Municipal de Oratórios

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 003/2020

Designa membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Oratórios.

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, por um período de 12 (doze) meses, para atuarem na COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, consoante o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como no art. 74 da Constituição Federal e na Resolução nº 002/2006.

Membros:

- **EYDE MARTINS FERNANDES (PRESIDENTE)**
- **ELIANE SILVA ALVES DE OLIVEIRA**
- **MARCIO DE SOUZA FELICIO**

Art. 2º. Na ausência do Presidente da Comissão, o Presidente da Câmara nomeará um Presidente interino, por Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 01 de janeiro de 2020.

João Batista de Castro Sampaio Junior
Presidente